



BOLETIM INFORMATIVO – MAIO 2014

Edição n°. 07 - Ano 20 - CRC/RS 3.112



ENTRAVES BUROCRÁTICOS DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

Os profissionais da contabilidade deixam de ser apenas cumpridores de obrigações fiscais para participar ativamente das decisões estratégicas das companhias. Mas, para tanto, muitos desafios precisam ser enfrentados.

A burocracia e as mudanças constantes na legislação tributária seguem como um dos principais entraves para o exercício da profissão, dizem os especialistas. "São inúmeras obrigações acessórias que surgem e que se modificam com muita frequência, obrigando os profissionais da contabilidade estarem sempre atualizados". As dificuldades para o exercício da profissão seguem as mesmas das últimas décadas: as constantes alterações na legislação e os prazos curtos".

Uma das principais dificuldades para o profissional de contabilidade é atender às questões tributárias, especialmente no caso das pequenas empresas, que não têm departamentos específicos para tanta demanda. "São centenas de obrigações acessórias que devem ser entregues, e isso vale para as grandes companhias (que têm vários departamentos para atender às exigências fiscais), como para a pequena empresa", que com isso faz com que o contador deixe de exercer na plenitude a sua função para trabalhar para o Fisco.

"A redução no número de tributos é algo fundamental, porque o problema não é a contabilidade em si, mas a quantidade de obrigações que temos que atender, porque o sistema é antiquado".

E os cuidados na prestação de informações devem ser constantes, porque o profissional de contabilidade é solidário e corresponsável, com responsabilidade idêntica à do dono do capital. "Hoje estamos alimentados por tecnologia, os prazos são imediatos e os demonstrativos complexos, isso dificulta muito o trabalho do contador".

VOCÊ PENSA NO FUTURO? CONFIRA COMO SE PREPARAR PARA A APOSENTADORIA

Ter equilíbrio e começar a investir cedo garante mais conforto no período de descanso.

Você já parou para pensar no que vai fazer quando se Aposentar e parar de trabalhar? Fora a ideia de ficar o dia inteiro na praia ou no interior descansando, você sabe como vai pagar as contas quando não tiver mais o salário? Só a previdência do INSS vai ser suficiente?

Pois é. A maioria dos Brasileiros só começa a pensar nisso quando passa dos 50 anos ou quando já está na hora de se aposentar, por tempo de contribuição ou idade. Antes de pensar em poupar e investir, pensamos em gastar, comprar, adquirir. No entanto, todo mundo deveria conversar sobre o assunto e fazer um pé-de-meia para a Aposentadoria. Quanto mais cedo se preocupar, menor vai ser o seu esforço para juntar dinheiro. Se começar cedo, irá verificar que guardando pouco por mês, conseguirá acumular um capital maior a longo prazo.

Às vezes, começar a investir dez anos antes pode gerar quase o dobro do montante final.

É preciso ter compromisso e disciplina para poupar e aprender qual é o melhor tipo de investimento para você. **O ideal é poupar o máximo de recursos que puder mensalmente e escolher, dentre as alternativas de investimentos disponíveis, aquela que melhor se adequa ao seu perfil, não se esquecendo de avaliar o momento do mercado.**

Utilizar os serviços de investimento automático dos bancos pode ser uma saída prática. Separar entre 5% e 10% do salário todo mês não atrapalha o dia a dia, mas gera um bom investimento. Todo mundo consegue viver com 10% a menos do que ganha. Se você fizer o investimento automático, nem vai perceber que o dinheiro foi retirado do pagamento, mas terá um fundo para usar no futuro.

É bom lembrar que os hábitos na Aposentadoria mudam e que, quando se fica com muito tempo livre, é comum que as pessoas consumam mais, gastem mais e se endividem. Além disso, alguns gastos aumentam como a assistência médica e os remédios. É preciso se planejar para tudo isso.

No Brasil, grande parte dos aposentados ganha apenas o salário mínimo (R\$724 atualmente). O baixo valor do benefício previdenciário é o que faz a maioria das pessoas voltar a trabalhar mesmo depois de se aposentar.

Outra opção de programar-se para uma Aposentadoria mais tranquila, com um benefício melhor é fazer um estudo através do seu Extrato Previdenciário (CNIS). Nesta Análise Previdenciária são apurados o tempo de contribuição e os valores recolhidos. Dessa forma, sabendo quanto tempo falta para as modalidades de aposentadoria, seja por tempo de contribuição, seja por idade, se consegue simular, com valores de contribuição diversos, qual a melhor maneira de recolher, projetando o tempo restante para o futuro. É também, com certeza uma forma de investimento para o futuro.

Ressaltando que a Aposentadoria será para o resto da vida, e que segundo o IBGE, ano a ano, vem aumentando a expectativa de vida do Brasileiro. **Mas de que adianta viver tanto se não tivermos qualidade de vida?**

Muitas vezes ficamos assustados, se fizermos os cálculos de quanto investiremos até chegar a dita Aposentadoria, mas em contrapartida se pensarmos em quanto tempo iremos ficar recebendo o Benefício, percebemos que vale a pena sacrificar outras coisas da vida, de somenos importância, e aplicar em nós, no nosso amanhã... Da mesma forma que é aconselhável começar a poupar cedo, se recomenda, o quanto antes, fazer a Análise da Vida Previdenciária, pois uma vez detectada a forma errada de contribuir, acertando-a podemos melhorar, de maneira considerável, o valor do Benefício da Aposentadoria.

Invista em Você! O Visão Contabilidade disponibiliza mais este serviço – Análise da Vida Previdenciária - para a comodidade e segurança de seus Clientes.

NOVO MODELO DE IMPOSTOS PODE FACILITAR CRESCIMENTO DE MICROEMPRESÁRIOS

Carga tributária faz com que as pequenas empresas controlem a produção

Luís Eduardo Branco é dono de uma padaria em Presidente Prudente, interior de São Paulo, e, como milhares de empreendedores no Brasil, sonha em crescer, mas encontra um obstáculo: os impostos.

Essa barreira, no entanto, pode ficar um pouco menor neste ano. O governo federal já anunciou que vai alterar o Simples Nacional, o regime tributário simplificado adotado por micro e pequenas empresas. As mudanças ainda não foram definidas, mas estão em discussão no Congresso e devem ser aprovadas em 2014.

Só podem participar do Simples as microempresas com receita bruta anual de até R\$ 360 mil, além das empresas de pequeno porte com receita entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 milhões.

Ultrapassando esses valores, a empresa sai do regime simplificado e cai no lucro presumido ou lucro real, modelos tributários com maior carga de impostos.

- Sair do Simples é suicídio. Mesmo crescendo, o faturamento não compensa o aumento da carga tributária, em cerca de 30%.

Para empresários como Branco, o problema do Simples hoje é justamente o limite de faturamento. O empresário, que aderiu ao sistema logo na sua criação, em 2007, e tem 60 funcionários, precisa se policiar para ficar dentro da faixa, o que significa um ponto-final para a expansão do negócio.

- A lei, como está, não favorece quem quer crescer. Um tio meu saiu do Simples e foi à falência.

Para mudar esse cenário, o governo federal criou neste ano o Comitê Interministerial de Avaliação do Simples Nacional, que vai acompanhar o regime tributário simplificado e propor melhorias nas regras.

O que pode mudar?

Além da exigência de faturamento, só podem participar desse sistema as empresas de trabalho manual, ou seja, estão impedidas aquelas com atividades intelectuais.

O consultor tributário e sócio da Crowe Horwath Macro, Leandro Cossalter, explica que não podem participar do Simples empresas de advocacia, contabilidade e comunicação, por exemplo (confira ao final o que é o Simples e quem pode participar).

Por isso, o limite de faturamento e a diversificação das empresas estão no centro das mudanças.

“A burocracia tributária no Brasil é muito alta, o que gera informalidade. Se o Simples fosse ampliado, abrisse para outros ramos ou aumentasse o limite de faturamento, a Receita poderia ganhar mais em volume e consistência na arrecadação”, opina Cossalter.

O consultor Julio Durante, do Sebrae-SP (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), aponta ainda que a política de incentivo acaba criando diferenças entre as microempresas e as tratando de forma desigual.

- É necessário ter um aprimoramento no funcionamento do Simples, para que haja inclusão social e traga novas empresas.

O senador Anibal Diniz (PT-AC), que registrou a instalação do comitê, garantiu que o governo pretende ampliar o Simples para beneficiar um número maior de empresas.

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou no último dia 8, em votação simbólica, um **projeto que trata da substituição tributária para quem utiliza o Simples**.

Uma mãe é capaz de dar tudo sem receber nada. De amar com todo o seu coração sem esperar nada em troca. De investir tudo em um projeto sem medir a rentabilidade que lhe trará de volta.



Agenda das Principais Obrigações Maio/2014



DIAS	COMPROMISSOS
01/05	Feriado - dia do Trabalhador
02/05	Envio das notas fiscais, documentos de caixa e recibos de autônomos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa para encerramento do mês de abril 2014
07/05	SALÁRIOS - ABRIL GFIP - ABRIL
09/05	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (Demais produtos) - ABRIL
12/05	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 01 a 10/05/2014
12/05	ICMS - COMÉRCIO - ABRIL
15/05	GPS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL ISSQN - ABRIL
20/05	GPS - ABRIL IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - ABRIL ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SIMPLES NACIONAL - MARÇO
21/05	ICMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ABRIL ICMS - INDÚSTRIA - ABRIL
21/05	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 11 a 20/05/2014
23/05	Envio dos dados para encerramento da folha de pagamento: registro de empregados, alterações de salário, faltas e descontos, recibos de autônomos e notas fiscais cooperativas, referente maio 2014
23/05	ICMS - ÚLTIMOS SETORES INCLUÍDOS NA SUBST. TRIBUTÁRIA - MARÇO IPI - INDÚSTRIA - MODALIDADE GERAL - ABRIL COFINS - ABRIL PIS - ABRIL
26/05	Feriado - Nossa Senhora de Caravaggio
30/05	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - ABRIL - ESTIMATIVA IRPJ - ABRIL - ESTIMATIVA 2º QUOTA IRPF/2014
02/06	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 21 a 31/05/2014



Curta nossa página no Facebook:

[VISAO CONTABILIDADE](https://www.facebook.com/visaocontabilidade)

www.visaocont.com.br

Visão Contabilidade - Competência e Credibilidade